



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0051/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: **MUNICÍPIO**

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Ricardo Prado de Oliveira*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: **CONVENIADA**

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3890/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO 2023), da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0051/2023 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global deste instrumento para o período pactuado será de R\$ 138.011,45 (cento e trinta e oito mil onze reais e quarenta e cinco centavos) e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco do Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 5-8 Federal/Valor R\$ 138.011,45.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 138.011,45 (cento e trinta e oito mil onze reais e quarenta e cinco centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência novembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 352/2023, de 4 de dezembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 616/2023, de 30 de novembro de 2023.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0051/2023 Fls. 3 de 3

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Dirigente

EGYDIO TOMINI NOGUEIRA NETO

Diretor(a) do Departamento

Testemunha 1

Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 138.011,45

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 19 de dezembro de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 200/2023

1		DADOS CADASTRAIS
1.1	Identificação do Proponente	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ	53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD	18
	Telefone	32471133
	E-mail Institucional	scppa@hcimail.com
	Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
	Redes Sociais	Facebook
	Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
	Bairro	Centro
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19700-023
	Banco (nome)	001 Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	0105-8
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	5-8
	Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
	Conselho Municipal vinculado	S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
	Data de Validade do Registro	31/12/2023
	Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2		Identificação do Responsável Legal
	Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
	Cargo	Provedor em exercício
	CPF	
	RG	SSP/SP
	Órgão Expedidor	
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	Paraguaçu Paulista
	Município	SP
	Estado	
	CEP	
1.3		Identificação do Responsável Técnico
	Nome	Guilherme Martins Decanini
	Cargo	Diretor Técnico
	CPF	
	RG	SSP/SP
	Órgão Expedidor	
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	Paraguaçu Paulista
	Município	SP
	Estado	
	CEP	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	Serviço Hospitalar
	Tipo	Média Complexidade
	Modalidade	Assistência à Saúde
	Programa	18/05/1947
	Início da Atividade	população aproximada de 50 mil habitantes
	Público-árv	Aproximadamente: Pronto Atendimento (5.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 procedimentos)
	Capacidade Atendimento / Mês	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
	Local da Execução	É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Luliânia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
	Área de Abrangência	Segunda a Domingo
	Funcionamento: Dias da Semana	24 horas
	- Horários	SIM
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Pesquisa de Satisfação - diária
	- Forma	Apresentação de Relatório Mensal
	- Periodicidade	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 3	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.838.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, referente ao mês de novembro de 2023.
Período de Execução (Meses)	01 mês
Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
-----	---

*A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, hister, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, lococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.

O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, referente ao mês de novembro de 2023.

3.3	Justificativa
-----	---------------

Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao mês de novembro de 2023 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
4.2	Objetivos Específicos O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, referente ao mês de novembro de 2023.
4.3	Resultados Esperados Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.	Complementar os salários referente ao mês de novembro de 2023.	1	Enfermeiros	1	relatórios	1	1	Relatório de pagamento por função	mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.	Complementar os salários referente ao mês de novembro de 2023.	2	Técnicos de Enfermagem	1	relatórios	1	1	Relatório de pagamento por função	mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.	Complementar os salários referente ao mês de novembro de 2023.	3	Auxiliares de enfermagem	1	relatório	1	1	Relatório de pagamento por função	mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.838.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <p>1 - Complementar os salários referente ao mês de novembro de 2023 de acordo com a PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, dos seguintes profissionais da enfermagem:</p> <p>2 - Valores por função e quantidade de funcionários: - 30 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 22.151,05 - 55 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 91.509,00 - 22 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 14.869,32</p> <p>3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.</p> <p>4 - Dentro dos valores apresentados existe uma diferença de R\$ de R\$ 9.482,08 a mais que são referente aos funcionários afastados sem remuneração, que mudaram de função e que se desligaram do quadro de funcionários no decorrer do período contemplado pela portaria supra citada.</p>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
 Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-029
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

7	PLANO DE APLICAÇÃO						TOTAL GERAL R\$	R\$ 138.011,45
							Subtotal:	R\$ 138.011,45
							Nº de Meses:	
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal								
Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:			Valor Previsto R\$:	
Complemento do Piso Salarial da Enfermagem	1	R\$ 138.011,45	R\$ 138.011,45	mensal	1		R\$ 138.011,45	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.838.649/0001-07

8	RECEITAS E DESPESAS	TOTAL R\$	R\$ 138.011,45
---	---------------------	-----------	----------------

8.1	Previsão de Receitas		Repasso R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	R\$ 138.011,45	R\$ 0,00	R\$ 138.011,45
	Federal	Fundo Municipal de Saúde			R\$ 0,00
	Aplicação				

8.2	Previsão de Despesas		Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	R\$ 138.011,45	R\$ 0,00	R\$ 138.011,45
	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal			

8.3	Observações
	<p>Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado</p>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 138.011,45	R\$ 0,00	R\$ 138.011,45	15/12/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 138.011,45	R\$	R\$ 138.011,45	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.838.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP.

04/12/2023

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Provedor em exercício

Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini
Cargo/Função: Diretor Técnico

DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME PROJETO DE RECAPEAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 102177/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EMPRESA: GWM EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 43.625.075/0001-70, VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 429.355,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recurso oriundo de repasse financeiro Estadual, e R\$: 29.355,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), com recursos próprios do Município de Ouroeste/SP, ASSINATURA: 15/12/2023 Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 19 de dezembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO -
EDITAL LICITAÇÃO: 05/SL/2023 PROCESSO: 106/SL/2023 MODALIDADE: Tomada de Preços OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E COMPOSIÇÃO DO BDI", ANEXOS AO EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 103075/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá na Sala de Reuniões do Paço Municipal "Prefeito Sebastião Candido da Silva", sito Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarininha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Retirada de Editais, INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 19 de dezembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL -
EDITAL LICITAÇÃO: 32/SL/2023 PROCESSO: 105/SL/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA PARA ATENDER AO "PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO", ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OUROESTE E A FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/01/2024, às 10h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/compras/edital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 19 de dezembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

EXTRATO. Concorrência Pública 01/2023. Processo 70/2023. Objeto: Venda de imóveis (lotes urbanos) do Município de Ouro Verde, nas condições em que se encontram; aprovadas pelas Leis 1.563, de 08 de abril de 2.008; 1.935, de 20 de novembro de 2.018 e 2.122, de 09 de outubro de 2.023, conforme tabela de lotes do Edital, para maior lance ofertado. Comissário Vendedor: Município de Ouro Verde. Comissário Comprador: IVONETE DO C. P. LORENCELLI, pelo valor de 46.750,00 e David Bernardino Santos Junior, no valor de 51.045,00. Origem: Instrumento de Compromisso de Compra e Venda nº 01 e 02/2023. Data da assinatura: 19/12/2023. - Prefeitura Municipal de Ouro Verde, 19/12/23. - Claudine dos Santos - Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2023. CONVITE Nº 005/2023, PROCESSO 133/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 61.218,50. Dotação Orçamentária: 103020113.2.135000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL - CODS. REDUZIDO 15299. Ptal, 19/12/2023. Luís Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º)
Contrato nº 016/2023. Modalidade: TP nº 003/2023. Contratada: THAIS VICTOR PAES 33890936806 - ME. Objeto: Fica o valor global do Contrato em referência aditado aproximadamente 2,87%, Fundamento Legal: Inciso 1, alínea "b", e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 171.961,25, para R\$ 176.897,05. Data da assinatura: 19/12/2023. Ptal, 19/12/2023. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 049/2023. PREGÃO 112/2023. EDITAL 120/2023. PROCESSO 141/2023. Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (10/3/2023), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, correções e evoluções, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para Prefeitura Municipal de Palmital. PMP. CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO. R\$ 414.156,00. VIGÊNCIA: de 13/12/2023 até 12/12/2024. DATA DE ASSINATURA 13/12/2023. Dotação ORÇAMENTÁRIA: 041220103.105000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.1220104.2.111000 - 041220104.2.111000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTAS - 123650117.2.150000 - 23610117.2.149000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 103020113.2.135000 - SECRETARIA

DE SAÚDE - 33.99.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - COD. REDUZIDO - 8236 - 8239 - 8240 - 8242 - 8243 - 8246 - 8260. Palmital, 19/12/2023. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO (PRESENCIAL) 109/2023. EDITAL 117/2023. PROCESSO 138/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Diante do relatório de análise enviado, fica aberto o prazo para as empresas classificadas em 2º no lugar apresentarem amostras no prazo previsto em edital, a saber: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17, os itens 24, 45, 56, 58, 64 (necessário negociação para este último); ESPERIA DISTRIBUTOidora DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.148.187/0001-61, os itens 17, 43, 57, 93, JRI TRANSPORTES FARTURA LTDA CNPJ 38.904.896/0001-05, os itens 09, 39, 60, 67 (necessário negociação para este último); FRUITI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.263.548/0001-10, os itens 44, 46 e 96. Palmital, 19/12/2023. Fábio Aragon Luchetti - Pregoeiro.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0051/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 3890/2023
PARTES: Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/ME nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 138.011,45 (cento e trinta e oito mil onze reais e quarenta e cinco centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência novembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

ASSINATURAS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna pública para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial 59/2023, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos para o setor de Fisioterapia das Unidades Básicas de Saúde de Paranapanema e Campos de Hólmabra II, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Os envelopes de nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 26 de janeiro de 2024. A sessão pública se dará a seguir, no mesmo dia e horário. O edital encontra-se a disposição no endereço acima em horário de expediente, até as 24 horas que antecedem o dia do recebimento dos envelopes ou site www.paranapanema.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações, fone (014) 99670-9667 ou silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganello - Prefeito Municipal, 19/12/2023.

PARANAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, que objetiva a aquisição 01 (um) veículo automotor oficial, tipo SUV, novo, zero quilômetro, destinado ao Gabinete do Prefeito deste Município, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificações e demais elementos técnicos contidos no Edital e Anexos, sendo o prazo para recebimento das propostas até às 08h30min horas do dia 05 de janeiro de 2024. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente e disponível no site "www.paranapua.sp.gov.br" na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) - 3648 9020, no horário normal do expediente e ainda através do email licitacao@paranapua.sp.gov.br. Paranapua/SP, aos de 19 de dezembro de 2023
DANIEL JUNIOR DURAN PINATO
Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

-RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2023 com a contratação da empresa FABIO BARROS MORINI - ME, no valor total de R\$ 37.770,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta reais) com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO em caráter de emergência. Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 19 de dezembro de 2023

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

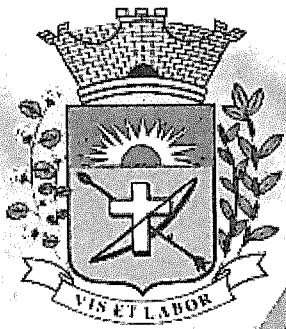
De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2023 com a contratação da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA JOAO TEIXEIRA DE SOUZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 33.228,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais) com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROTESE DENTÁRIA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVAS 007, NO VALOR DE R\$ 33.405,39, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE em caráter de emergência. Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 19 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo de licitação modalidade Pregão Presencial de nº. 040/2023. ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame de AQUISIÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 724

Página 48 de 49

TERMO ADITIVO Nº 0051/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 3890/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 138.011,45 (cento e trinta e oito mil onze reais e quarenta e cinco centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência novembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

ASSINATURA: 19/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.